



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.<sup>a</sup>  
Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

Disposições gerais

CAPÍTULO IX

Outras disposições

Artigo 182.º-A

Internalização de Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica

1 - É estabelecido um Programa Plurianual destinado a aumentar a capacidade de tratamento no Serviço Nacional de Saúde (SNS) na área da diálise, com uma dotação global de € 125 000 000 destinado a adaptar espaços e equipamentos para atividade de ambulatório, elaborar projetos para novas unidades de hemodiálise integradas no SNS e lançamento de concursos para a sua concretização.

2 - Para iniciar o processo de aumento de capacidade do SNS em termos de unidades de diálise, em 2022 são transferidas para hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde verbas no montante de € 25 000 000, com a seguinte distribuição:

- a) € 20 000 000 para a adaptação de espaços e substituição de equipamentos em fim de vida útil com vista à abertura das atuais unidades de hemodiálise no SNS à atividade de ambulatório;
- b) € 5 000 000 para a elaboração de projetos para a criação de unidades de hemodiálise em todos os hospitais com especialidade de nefrologia; e

3 - As Administrações Regionais de Saúde, Unidades Locais de Saúde, Centros Hospitalares e Hospitais ficam dispensados de obter autorizações dos membros do Governo para a utilização de verbas necessárias aos investimentos referidos no presente

artigo, mesmo quando não estejam previstos nos respetivos planos de atividades e orçamento.

4 - A Administração Central do Sistema de Saúde, IP fica autorizada a transferir as verbas necessárias à realização dos investimentos previstos no presente artigo, desde que solicitadas pelas entidades referidas no número anterior.

Assembleia da República, 11 de maio de 2022

Os Deputados,

João Dias; Paula Santos; Bruno Dias; Alma Rivera; Diana Ferreira; Jerónimo de Sousa

Nota Justificativa:

A conta do SNS para 2021, apresentada no portal da transparência na saúde mostra uma despesa de 6 960 milhões de euros com fornecimentos e serviços externos, nos quais se englobam produtos vendidos nas farmácias, meios complementares de diagnóstico e terapêutica, parcerias público privadas, aquisição de bens e outros subcontratos e fornecimentos e serviços.

Neste âmbito, a despesa contratada relacionada com os meios complementares de diagnóstico e terapêutica atingiu, em 2021, quase 1 719 milhões de euros e a aquisição de outros bens e serviços ultrapassou os 1040 milhões de euros.

A proposta de Orçamento de Estado para 2022 que o Governo apresenta aponta para o aumento da despesa com fornecimentos e serviços externos, cifrando-se a verba orçamentada em mais de 4 751 milhões de euros, onde os meios complementares de diagnóstico e terapêutica e outros subcontratos atinge 1 654 milhões de euros.

O continuar da contratação externa destes serviços constituiu uma forma de desviar recursos financeiros do Estado para servir muitos interesses privados, recursos que devem servir para reforçar o SNS em termos de capacidade de resposta às necessidades das populações na área da saúde.

Em particular na área da diálise é necessário criar as condições no SNS para que os doentes possam aí ser atendidos e assegurar uma resposta pública eficaz e adequada, próxima e acessível a quem precisa.

Com o objetivo de concretizar a internalização de meios complementares de diagnóstico e terapêutica no SNS o PCP propõe o investimento de 125 milhões de euros para reforço da capacitação em termos de hemodiálise.